



Câmara dos Deputados

MSC 746/2010

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 05/01/2011

Ementa: Submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 17 de agosto de 2010, publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

- 1 - Rádio Clube de Pernambuco S.A., no município de Recife - PE;
- 2 - Rádio Anhanguera S.A., no município de Goiânia - GO;
- 3 - Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda., no município de Cruz Alta - RS;
- 4 - Rádio Clube de Jacareí Ltda., no município de Jacareí - SP;
- 5 - Rádio Pontal do Triângulo Mineiro Ltda, no município de Iturama - MG;
- 6 - Rádio Mulher Ltda., no município de São Paulo - SP; e
- 7 - Rádio Esperança Ltda., no município de Porto Alegre - RS.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 10/01/2011